DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 **Ano VI | Edição nº 1117** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Contratos de Gestão 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº **020/2021**
Processo Licitatório nº **118/2021**
Processo Administrativo nº **129/2021**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contrato nº 162/2021

Contratado: ***COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI – CNPJ: 24.106.970/0001-34***
Item: 1
Valor Total do Contrato R$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)

Contrato nº 163/2021

Contratado: ***RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 35.166.971/0001-90***
Itens: 2, 4, 8, 9 e 10
Valor Total do Contrato R$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais)

Contrato nº 164/2021

Contratado: ***VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME – CNPJ: 27.340.262/0001-51***
Item: 5
Valor Total do Contrato R$ 8.868,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Contrato nº 165/2021

Contratado: ***CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.858.822/0001-58***
Item: 6
Valor Total do Contrato R$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Contrato nº 166/2021

Contratado: ***TUKABY MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 23.950.533/0001-30***
Item: 7
Valor Total do Contrato R$ 12.228,00 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO R$ 137.836,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Objeto: ***Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.***

Assinatura: **31/12/2021**
Vencimento: **30/1/2022**

Contratos de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 167/2021

Contrato de Gestão nº 001/2021

Dispensa de Licitação nº **045/2021**
Processo Licitatório nº **101/2021**
Processo Administrativo nº **111/2021**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – A.C.S.B.I. – CNPJ: 02.927.389/0001-40***
Valor Mensal do Contrato: ***R$ 237.095,80 (duzentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos)***
Valor Total do Contrato: ***R$ 1.422.574,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)***
Objeto: **Contratação de Organização Social sem fins lucrativos para realização de CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e dos serviços de saúde compreendendo o Programa de Saúde da Família (PSF); Núcleo de Apoio do Programa de Saúde da Família (NASF); Serviços médicos de ortopedia ambulatorial; Plantões Médicos; Serviços de Analise Clinica; Serviços de Raio X; Serviços de Parto; Compra e distribuição de medicamentos Social não previsto no RENMUNE; Serviço de internação e cirurgias eletivas de média complexidade, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o Processo, assegurando assistência universal e gratuita à população, pelo período de 6 (seis) meses ou até a realização de Chamamento Público para assinatura de novo Contrato de Gestão.**
Assinatura: **31/12/2021**
Início da Vigência: **1/1/2022**
Vencimento: **30/6/2022**

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO AMIGÁVEL

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 – Contrato Administrativo nº 132/2016, firmado em 1/9/2016, ***através da Chamada Pública nº 005/2016*** – Processo Administrativo nº 081/2016**,** entre o ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80*** e a Organização Social ***ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – A.C.S.B.I. – CNPJ: 02.927.389/0001-40,*** que tinha como objeto o **"gerenciamento compartilhado, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Programa de Saúde da Família (PSF); Núcleo de Apoio do Programa de Saúde da Família (NASF); Serviços médicos de ortopedia ambulatorial; Plantões Médicos; Serviços de Analise Clinica;**

Serviços de Raio X; Serviços de Parto; Compra e distribuição de medicamentos Social não previsto no RENMUNE; Serviço de internação e cirurgias eletivas de média complexidade" – Valor Total do Contrato de Gestão R$ 2.845.149,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) ***– Saldo do Contrato de Gestão a ser Rescindido R$ 1.896.766,40 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)*** – **AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 24/11/2021** – Fundamentação Legal: Art. 78 Inc. XII, c/c Art. 79 – Inc. II e § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula décima segunda do contrato de gestão, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, ficando autorizado o pagamento pelos serviços já executados pela Organização e por decisão do Tribunal de Contas do Estado – UR-11.

Indiaporã-SP, 31 de dezembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....